



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


IND 2104/2004

## INDICAÇÃO Nº

(Da Deputada Eliana Pedrosa)

IND 2104  
Em 23/03/04  
Assessoria de Planário

Protocolo Legislativo para registro e em seguida à COESCTIVA. Em 23/03/04.

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico, por intermédio da Fundação de Apoio à Pesquisa – FAP/DF, a formação de parceria com a UNB para o desenvolvimento de projeto voltado à pesquisa de resíduos sólidos da construção civil.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico, por intermédio da Fundação de Apoio à Pesquisa – FAP/DF, a formação de parceria com a UNB para o desenvolvimento de projeto voltado à pesquisa de resíduos sólidos da construção civil.

### JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 2104 / 2004  
Fis. N.º 01 BIA

A indústria da construção causa impacto no meio ambiente ao longo de toda sua cadeia produtiva: desde ocupação de terras, extração de matéria prima, transporte, processo construtivo, geração e disposição de resíduos sólidos e os produtos em si. A geração de resíduos torna-se ainda mais negativa considerando o nível de desperdício principalmente nas construções informais ou auto construção. Algumas estatísticas apontam que apenas 14% a 20%

JAAL GABOI

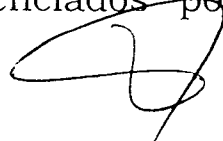
dos resíduos gerados no processo construtivo são oriundos de construções formais, o restante é gerado em construções informais e em auto construções.

A disposição de resíduos em grande parte irregular e clandestina causa sérios problemas à gestão ambiental urbana, entre eles, o esgotamento prematuro de áreas de disposição final de resíduos, a obstrução de elementos de drenagem urbana, a degradação de mananciais, a sujeira nas vias públicas, a proliferação de insetos e roedores, e o conseqüente prejuízo aos cofres municipais e a saúde pública do cidadão.

Estudos demonstram que 40% a 70% da massa dos resíduos urbanos são gerados pelo processo construtivo, conforme observado por alguns pesquisadores como Hendriks (2000) e Pinto (1999). Gasta-se em torno de R\$ 2Milhões/mensais com recolhimento de entulho disposto irregularmente, em centros urbanos acima de 2 milhões de habitantes. Pode-se dizer que 50% do entulho é disposto irregularmente sem qualquer forma de segregação. O impacto negativo causado por esta disposição irregular, faz dos resíduos sólidos urbanos, um dos problemas mais graves enfrentados atualmente pela Gestão Urbana.

Acelerar o passo de introdução de tecnologia que minimize os impactos dos RSIC (resíduos sólidos da indústria da construção) é um desafio e meta dos agentes envolvidos no processo de produção da Indústria da Construção e comprometidos em compartilhar responsabilidades. Com base nos estudos desenvolvidos por Vioti (1997), faz-se necessário fortalecer o Sistema de Aprendizado das Indústrias, o que significa, principalmente, elevar o padrão de qualificação profissional, o padrão de aquisição de tecnologia do setor, o padrão do comprometimento de recursos em absorção de tecnologia. Todos os fatores podem ser influenciados por uma

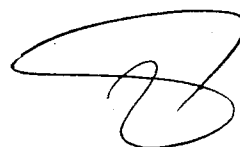
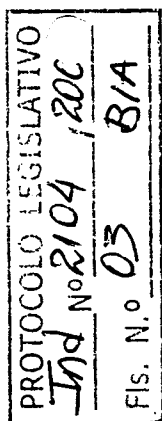
Jrd	Nº 2104	1004
Fis. N.º	OR	BIA



legislação que incentive o fortalecimento do sistema de aprendizagem da IC, ao exigir um padrão de comportamento, ao longo de toda a cadeia produtiva da indústria.

Com relação à legislação, nestes últimos anos pode-se dizer que tem havido avanços (na busca da minimização do problema enfrentado), dentre os quais salienta-se a aprovação da Resolução 307 do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente - Ministério do Meio Ambiente, em 05/07/2002 que “Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil”, definindo como instrumento de implementação o PIGRSIC (plano integrado de gerenciamento de resíduos sólidos da indústria da construção), que incorpora o Plano Municipal de Gerenciamento dos resíduos sólidos da construção civil (de responsabilidade dos Municípios), e os Projetos de Gerenciamento dos Resíduos da construção civil (de responsabilidade do gerador, ou seja, o construtor). Fica também definido o prazo de 18 meses após Jan/2003, para que Municípios e o DF possam elaborar e implantar seus planos e 24 meses para que os geradores (construtoras e auto construtores) respondam à Resolução.

A IC (indústria da construção) através de representantes institucionais do setor, como a CBIC (Câmara Brasileira da IC) e Sinduscon(s), os sistemas Senai e Sebrae vêm demonstrando compromisso em contribuir e cumprir com suas responsabilidades, na busca de tecnologias mais eficientes, eficazes e sustentáveis. Por outro lado, a pesquisa por parte de centros de pesquisa e universidades como, por exemplo, a UnB, na busca de modelos que possam acelerar a introdução de tecnologia sustentável na IC, contribui com a fundamentação consistente do trabalho como um todo.



A UnB tem desenvolvido metodologias que visam contribuir com a gestão dos resíduos sólidos oriundos da IC, e em parceria com o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Sinduscon-DF) e a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), está implementando em empresas da construção civil em Brasília e em Goiânia o Programa de Gestão de Materiais. Iniciado em maio deste ano, o programa possibilita que os canteiros de obras sejam adequados à Resolução 307 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), de julho de 2002, que dispõe sobre a política de resíduos da construção civil. O documento exige, entre outros pontos, que o lixo da construção civil seja separado por características como possibilidade de reciclagem e níveis tóxicos.

A consolidação desta pesquisa requer a montagem de uma usina de reciclagem de resíduos classe A (como restos de concreto, argamassa, tijolos, cerâmica, de acordo com a definição da Resolução 307 do CONAMA) que proporcionará à oportunidade de aplicação da metodologia desenvolvida em sua totalidade, ao mesmo tempo em que permitirá o desenvolvimento de pesquisa da aplicação do agregado processado a partir do resíduo classe A. Faz-se necessário enfatizar que é objetivo da pesquisa desenvolver elementos e componentes que poderão ser usados na construção de habitação de interesse social.

Dado a relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e econômico do Distrito Federal, esperamos ver a presente proposta atendida em seus termos.

Sala das Sessões,

  
**Deputada ELIANA PEDROSA**

